

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 153 de seu Regimento Interno, **APROVA**, à unanimidade, na 189ª Sessão Ordinária, ocorrida em 24 de abril de 2018, proposta de **ASSENTO** apresentada pelo Conselheiro José Demóstenes de Abreu.

### **ASSENTO CSMP nº 001/2018**

Para fins da aferição do merecimento no concurso de remoção ou promoção dos membros, na hipótese do artigo 19, VI, da Resolução CSMP nº 001/2012, considera-se Projeto Especial aquele concebido e implantado pelo Centro de Apoio Operacional, com objetivo estratégico finalístico, associado à atividade-fim, elaborado em conformidade com a metodologia de gestão de projetos do Ministério Público do Estado do Tocantins, tendo sido avaliado pelo escritório de projetos do DEPLAN, aprovado pela Comissão Permanente de Gestão, homologado pelo Procurador Geral de Justiça e ter sido monitorado em 03 (três) ciclos trimestrais.

Palmas, 26 de abril de 2018.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

João Rodrigues Filho  
**Membro**

José Demóstenes de Abreu  
**Membro**

Marco Antonio Alves Bezerra  
**Membro**

Alcir Raineri Filho  
**Membro**